

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 334237

Classificação
05/05/02

Data 24
09/11 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



REQUERIMENTO Número _____ / XI (___ª)

PERGUNTA Número 322 / XI (1ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>25/11/2009</u>
O Secretário da Mesa <u>Macorria</u>

Assunto: Descontos para a CGA de Docentes Contratados

Destinatário: Ministério das Finanças e da Administração Pública

*Por determinação do S.º R.º P.º A.º, à
Ora Secretária da Mesa*

09.11.24

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomou conhecimento, através da exposição do Sindicato dos Professores do Norte, que a Caixa Geral de Aposentações recusou a recepção dos descontos efectuados por uma docente contratada há mais de 11 anos.

Com efeito, durante 11 anos a docente contratada nunca teve qualquer interrupção da sua inscrição na CGA e descontou para essa entidade até Agosto de 2009. Em Setembro viu "a sua reinscrição indeferida por ter celebrado novo contrato". A base legal evocada pela CGA é o Decreto-Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro, considerando-se que há uma nova contratação e não uma continuidade nesses 11 anos.

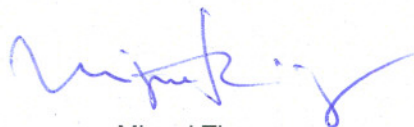
No caso em apreço, trata-se de uma docente com gravidez de risco neste momento, que agora se encontra numa situação de desprotecção social, tendo em conta que não beneficia da ADSE nem fez ainda qualquer desconto para a Segurança Social. Acresce que nenhuma das entidades lhe dá qualquer resposta concreta.

É do conhecimento geral que a situação actual em muitas escolas é a de reterem os descontos efectuadas, por não saberem a que entidade os entregar nem quais os descontos que devem fazer as estes docentes, mantendo-os nestas circunstâncias, sem protecção social.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo, por intermédio do **Ministério das Finanças e da Administração Pública**, os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação faz o Governo quanto à situação existente?
2. Vai o Governo tomar alguma iniciativa no sentido de alterar o procedimento actualmente em vigor? Que medidas assumirá o Governo no sentido de dar resposta à situação?

Palácio de S. Bento, 23 de Novembro de 2009



Miguel Tiago

Deputado